



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA JARINU E REGIÃO

Estrada Municipal Campo dos Aleixos, s/n - Campo dos Aleixos - Atibaia/SP
desenvolvimento agrícola de tecnologia de plantio,

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0027/2018

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia Jarinu e Região				CNPJ 54.144.894/0001-12
Endereço Estrada Municipal Campo dos Aleixos, s/n				Bairro Campo dos Aleixos
Cidade Atibaia	UF SP	CEP 12.953162	DDD/Telefone (11) 99776-1198	Email associacao.morango@gmail.com
Nome do Responsável Oswaldo José Maziero				CPF 823.047.698-53
RG/Órgão Expedidor 8.263.805-6 -		Cargo presidente		
Endereço Estrada Municipal Campo dos Aleixos, , Campos Aleixos, Jarinú/SP				CEP 13240-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Programa de Revitalização da Cultura do Morango, Programa de Incentivo a agricultura familiar e Programa Atibaia Florida		Período de Execução Ínicio: 02/01/2018 - Término: 02/01/2019	
Identificação do Objeto Fomentar a agricultura no município, prestando serviços de mecanização agrícola, assistência técnica e fornecimento de mudas aos agricultores e ao município em locais fornecidos pela secretaria de agricultura e disponibilização do capital humano da OSC para as atividades prevista no edital de chamamento 01/2018			
Público Alvo PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOSSO MUNICIPIO			
Local de Execução ATIBAIA - ZONA RURAL E CENTRAL DA CIDADE			
Coordenador(a) PAULO CESAR DE ANDRADE PASSOS			
Responsável Técnico do Projeto OSVALDO JOSE MAZIERO			
Endereço do Responsável Técnico SITIO SAO JOAO BATISTA - BAIRRO CAMPOS DOS ALEIXOS - ATIBAIA		DDD/Telefone (11) 4417-1097	Endereço Eletrônico associacao.morango@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A maioria dos pequenos produtores de município, principalmente aqueles que se caracteriza como agricultura familiar, não dispõe de recursos para aquisição de tratores e implementos agrícolas, gerando necessidade de contratação destes serviços com terceiros. Em geral o custo da locação hora máquina a preço de mercado é muito elevado, inviabilizando na maioria das vezes a produção destes pequenos produtores. Assim esta parceria entra a Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia Jarinu e Região e o Poder Público é indispensável no fornecimento de apoio aos produtores contemplados pelos programas da Secretaria de agricultura, que não tem condições de arcar com custeio de locação de equipamentos pelo valores pagos pelo mercado. A produção de morangos no município de Atibaia se caracteriza por ser uma atividade desenvolvida principalmente por pequenos e médios produtores rurais, se concentrando principalmente nos produtos familiares, sendo uma importante fonte de renda para estes produtores. A sanidade das mudas utilizadas no cultivo do morango é de extrema importância para o sucesso da produção, bem



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA JARINU E REGIÃO

Estrada Municipal Campo dos Aleixos, s/n - Campo dos Aleixos - Atibaia/SP
desenvolvimento agrícola de tecnologia de plantio,

como o custo destas mudas para os produtores é um outro fator importante para o retorno econômico da lavoura. Diante deste cenário, uma das ações priorizadas pelo Programa de Revitalização da Cultura do Morango em Atibaia é a produção, no Viveiro Municipal de mudas e morangos de elevada qualidade fitossanitária para distribuir gratuitamente aos pequenos produtores de morangos, assegurando a sanidade e a rentabilidade da cultura. Junto com as mudas a Secretaria de Agricultura desenvolver uma série de ações visando a adoção pelos produtores de boas práticas agrícolas e ambientais, que resultam numa maior segurança alimentar do trabalhador rural e ambiental. Portanto a doação de mudas aos produtores rurais e de suma importância para a agricultura familiar do município a parceria entre a Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia, Jarinu e Região e o Poder Público viabiliza não só a doação de mudas como as demais ações do Programa de Revitalização da cultura do Morango em Atibaia. Atibaia está localizada numa região da bacia muito importante para a produção de água tanto para as captações do município para o abastecimento público como para os municípios e jusante. A região tem uma alta demanda de água para utilização na irrigação das lavouras, portanto é imprescindível a recomposição da vegetação ciliar e também a adoção de conservação de solo e água no meio rural. Neste sentido, parceria entre a Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia, Jarinu e Região e o Poder Público viabiliza ainda a Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal, que faz o preparo do solo visando a maior infiltração e água adoando práticas conservacionistas como também o Viveiro Municipal, que produz mudas de árvores nativas para a recomposição de florestas nas propriedades rurais, desta maneira, as ações da secretaria na melhoria da qualidade ambiental e o consequente incremento na qualidade e volume de água produzido nas propriedades rurais. O programa Atibaia Florida tem como objetivo o plantio de flores nas praças e espaços públicos de Atibaia, para atender os anseios da população ao mesmo tempo em que o turismo rural no município e da visibilidade a principal atividade agrícola, que é a produção de flores. Neste sentido é muito importante esta parceria para a viabilização do Viveiro Municipal e do próprio programa.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Fomentar a agricultura no município, prestando serviços de mecanização agrícola, assistência técnica e fornecimento de mudas aos agricultores e ao município e locais fornecidos pela Secretaria de Agricultura e disponibilização do capital humano por partes de OSC para as atividades previstas no edital de chamamento 01/2018.

Objetivo Específico

A Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia, Jarinu e Região, deverá responsabilizar-se pelo atendimento aos produtores que solicitarem o serviço de Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal, conforme Lei nº 3.978 de 15 de Abril de 2011, Decreto nº 8.142 de 02 de fevereiro de 2017 e Decreto 8.257 de 27 de Junho de 2017, desenvolvendo suas atividades nas propriedades agrícolas do município de Atibaia, executando pulverizações, preparo do solo e plantio mecanizados, serviços de transportes dentro e fora da propriedade, utilizando os equipamentos disponíveis para a Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal, prestar serviço semanal contínuo de atividades de plantio e sementes e mudas bem como a sua manutenção, incluindo os tratos culturais específicos de cada cultura, pulverizações com produtos fitossanitários, controle de plantas espontâneas, adubação, irrigação, fertirrigação, poda, raleio, colheita, entre outros realizados nos viveiros e horta da Secretaria de Agricultura e nas praças e áreas públicas do município.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. METODOLOGIA

Patrulha Agrícola Mecanizada/ 10 dias úteis para vistoria do local e após vistoria e com o efetivo pagamento ou isenção previsto em legislação própria, o prazo de execução do serviço será de 10 dias úteis, salvo em casos onde as condições climáticas e do solo não possibilitem a utilização do implemento identificado em vistoria, seja por falta de chuva ou excesso da mesma, ou por necessidade de manutenção preventiva ou quebra de equipamento/maquinário oferecido pelo município.

Viveiro Municipal e Horta Municipal/ o trabalho será executado de segunda a sexta-feira das 07 Hrs às 16 Hrs, incluindo manutenção do espaço, atividades de plantio de sementes e mudas bem como sua manutenção, incluindo os tratos culturais específicos de cada cultura, pulverizações com produtos fitossanitários, controle de plantas espontâneas, adubação, irrigação, fertirrigação, podas, raleio, colheita, entre outros, obedecendo às metas e



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA JARINU E REGIÃO

Estrada Municipal Campo dos Aleixos, s/n - Campo dos Aleixos - Atibaia/SP
desenvolvimento agrícola de tecnologia de plantio,

indicadores estabelecidos. Aos sábados, domingos e feriados deve ser assegurada a irrigação das plantas.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

As metas serão aferidas, pois as atividades agrícolas tem um caráter sazonal, e para cada atividade desenvolvida existe uma época do ano para ser executada.

Patrulha agrícola Mecanizada/ atendimento de 100 por cento dos pedidos efetuados na Secretaria de Agricultura. Serão consideradas atendidos os pedidos em que orem executados os serviços de acordo com o previsto em vistoria prévia. Os pedidos de serviços em áreas que não apresentarem viabilidade técnica para a execução do preparo do solo, ou em outros casos na legislação em que seja vetada a execução do serviço, serão considerados com atendidos para a contabilização da meta anual.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

A aferição será através de relatório de produção, apresentado mensalmente durante o ano e o encerramento do ano. A avaliação da qualidade do resultado do serviço será pela comissão de monitoramento, com parecer prévio do engenheiro agrônomo do município.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
AJUDANTE SERVICOS GERAIS	11	1.272,94	14.002,34	168.028,08
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.374,00	1.374,00	13.740,00
ENCARREGADO SERVICOS GERAIS	3	1.888,89	5.666,67	68.000,04
ESTAGIARIOS	2	1.038,89	2.077,78	24.933,36
MOTORISTA TRATORISTA	3	1.867,17	5.601,51	67.218,12
MOTORISTA TRATORISTA	1	1.977,00	1.977,00	15.816,00
Total			30.699,30	357.735,60

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Auxiliar Administrativo (folha)	MESES	10	13.740,00
1.02 - Auxiliar de Serviços Gerais (folha)	MESES	12	168.028,67
1.03 - Auxílio/Vale Transporte	MESES	12	24.304,20
1.04 - Convênios de Saúde (consignado)	MESES	11	0,00
1.05 - Décimo Terceiro Salário	MESES	2	28.190,00
1.06 - Encarregado de Serviços Gerais (folha)	MESES	12	68.000,00
1.07 - Estagiários (lei 11788/2008)	MESES	12	24.933,33
1.08 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	MESES	12	36.586,67



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA JARINU E REGIÃO

Estrada Municipal Campo dos Aleixos, s/n - Campo dos Aleixos - Atibaia/SP
desenvolvimento agrícola de tecnologia de plantio,

1.09 - FGTS - Fundo de Garantia	MESES	12	30.541,07
1.10 - GRRF/FGTS Rescisão	MESE	12	11.791,34
1.11 - INSS Patronal e Empregados	MESES	12	93.532,02
1.12 - Motorista (folha)	MESES	12	67.218,00
1.13 - PIS s/ Salários	MESES	12	4.066,97
1.14 - Seguro de Vida (empregados)	MESES	1	600,00
1.15 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)	MESES	12	108.317,73
Sub Total			679.850,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	meses	12	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos	MESES	11	8.250,00
3.02 - Equipamentos de Proteção Individual	MESES	3	5.100,00
3.03 - Uniformes	meses	11	6.300,00
Sub Total			19.650,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Apoio Administrativo PJ	MENSAL	12	15.000,00
4.02 - Medicina do Trabalho	EXAME	22	5.500,00
Sub Total			20.500,00
Total			720.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	60.000,00		24/01/2018
Municipal	60.000,00		01/02/2018
Municipal	60.000,00		01/03/2018
Municipal	60.000,00		01/04/2018
Municipal	60.000,00		01/05/2018
Municipal	60.000,00		01/06/2018
Municipal	60.000,00		01/07/2018
Municipal	60.000,00		01/08/2018
Municipal	60.000,00		01/09/2018
Municipal	60.000,00		01/10/2018
Municipal	60.000,00		01/11/2018
Municipal	60.000,00		01/12/2018
Total	720.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA JARINU E REGIÃO

Estrada Municipal Campo dos Aleixos, s/n - Campo dos Aleixos - Atibaia/SP
desenvolvimento agrícola de tecnologia de plantio,

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Atibaia, 30 de Maio de 2018.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Oswaldo José Maziero
Dirigente

OSVALDO JOSE MAZIERO
Responsável Técnico